



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária de Santa Catarina
Gab. Juiz Federal JAIRO GILBERTO SCHAFFER (SC-2A)

RECURSO CÍVEL Nº 5008379-08.2020.4.04.7205/SC

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ÉRIKA GIOVANINI REUPKE

RECORRENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (RÉU)

RECORRIDO: LUDVIG HEINRICH SCHNEIDER (AUTOR)

ADVOGADO: FERNANDA CAROLINA DALBOSCO FUENTEFRIA (OAB SC023379)

ACÓRDÃO

A 2ª Turma Recursal de Santa Catarina decidiu, por maioria, vencida a relatora, **NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS.**

Florianópolis, 25 de junho de 2021.

Documento eletrônico assinado por **JAIRO GILBERTO SCHAFFER, Relator do Acórdão**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador **720007404576v2** e do código CRC **49be5a75**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): JAIRO GILBERTO SCHAFFER

Data e Hora: 28/6/2021, às 10:4:15

5008379-08.2020.4.04.7205

720007404576.V2